



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 376/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTORA ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de maio de 2024**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	%
11.590	NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	022.921.074-06	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

